



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

REQUERIMENTO N° 228/2017 SENHOR PRESIDENTE

Considerando que existe legislação para a carga e descarga de caminhões com mercadorias nas ruas do centro da cidade,

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, que seja oficiado ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, informações sobre o trânsito de caminhões no centro da cidade:

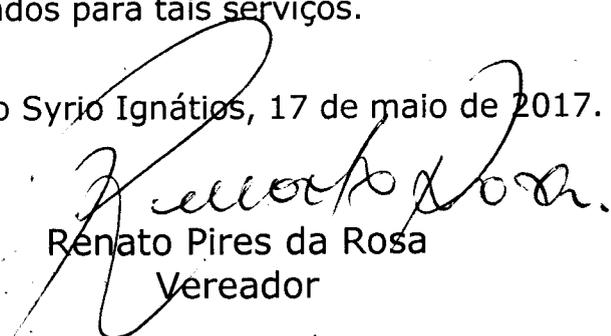
1- Existe fiscalização para o cumprimento da referida Lei? Se sim, informar a periodicidade e qual efetivo para tal?

2- No caso de infratores, os mesmos são penalizados?

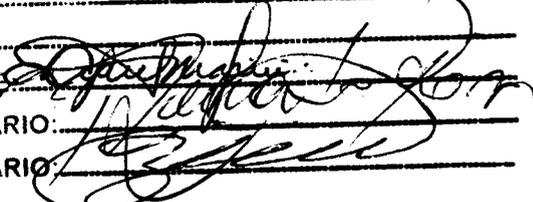
JUSTIFICATIVA:

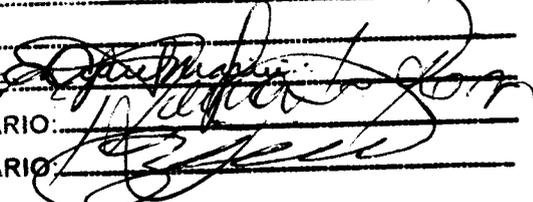
Vários munícipes têm procurado este Vereador, indagando e informando que há ocorrências de irregularidades quanto aos horários estipulados para tais serviços.

Plenário Syrio Ignátios, 17 de maio de 2017.


Renato Pires da Rosa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 22/05/2017
DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 